

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PREVICRATO Nº 04/2024

OBJETO: Contratação de serviços especializados em contabilidade, financeiro, orçamentário, patrimonial, objetivando a orientação e acompanhamento das finanças públicas, com elaboração de folha de pagamento, cálculo de encargos e elaboração de obrigações acessórias do RPPS PREVICRATO.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa a seleção de uma abordagem técnica abrangente para a contratação de uma empresa especializada em prestar assessoria de contabilidade, financeira, orçamentária e patrimonial. Esta iniciativa tem a finalidade de atender as demandas de contabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município do Crato/CE (PREVICRATO) para garantir uma boa análise e planejamento financeiro.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

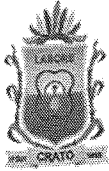
2. DESENVOLVIMENTO

I. – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

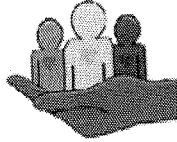
O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato/CE (PREVICRATO) é responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município do Crato/CE. Além da concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais, o Instituto necessita de um profissional que tenha a capacidade de realizar os serviços técnicos em assessoria de contabilidade, financeira, orçamentária e patrimonial, além de elaborarem a folha de pagamento e cálculos de encargos.

A justificativa para a necessidade da contratação se encontra por não existir um quadro de funcionários deste Fundo de Previdência que se enquadre como um profissional especialista na área, mais conhecido como contador. Além disso, com o escopo de cumprir os seus objetivos na legalidade de seus atos, é necessário a contratação desses serviços técnicos visando o desenvolvimento de ações continuadas para promoção de atividades pertinentes, buscando sempre a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

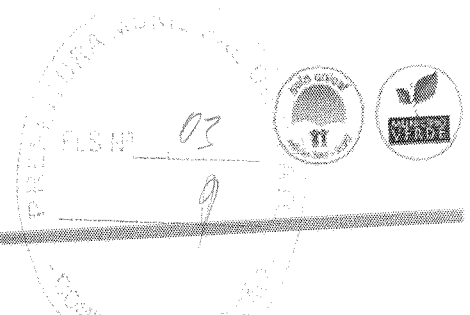
A necessidade da contratação se evidencia porque o referido serviço ira fornecer informações detalhadas de análises sobre a saúde financeira da empresa, ajuda aos gestor tomar decisoes estrategicas informadas (investimentos, expansões), analisa o planejamento financeiro e assessoria contabil do Instituto.



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma contratação através de Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 6º, incisos XVIII, alínea "e" e XIX c/c o art. 74, inciso III, da alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021, bem como no decreto municipal nº 1602001-2023/GP.

O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Demonstrada a importância da contratação por inexigibilidade, se faz necessário elencar parâmetros que venham a garantir que sejam prestadas informações úteis acerca da parte contábil do Instituto, bem como garantir uma melhor qualidade dos serviços a serem prestados. O prazo de início para execução do contrato será imediato, ou seja, serão considerados a partir da assinatura do contrato.

Uma vez autorizada, a contratação por inexigibilidade pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento.

II.1- Requisitos essenciais da contratação

- 1- Fazer a implantação e a conferência de saldos bancários e conciliar com o ano anterior;
- 2- Orientar a classificação orçamentária da receita das receitas e despesas, em conformidade com a Lei Orçamentária;
- 3- Elaborar balancete da Unidade Gestora;
- 4- Consolidar informações de patrimônio, licitação, folhas de pagamento e contabilidade para gerar o Sistema de Informações Municipais – SIM;
- 5- Acompanhar e gerar planilhas para apuração e recolhimento mensal do PASEP;
- 6- Acompanhar e assessorar os serviços de tesouraria;
- 7- Acompanhar e complementar as informações para elaborar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;
- 8- Acompanhar e complementar as informações para elaborar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
- 9- Fazer pesquisa da legislação Federal, Estadual, Municipal da STN, Receita Federal, Previdência Social, etc, e fazer a orientação para sua aplicação pelo PREVICRATO;
- 10- Elaborar relatórios para a tomada de decisões;
- 11- Elaborar relatórios para prestação de contas junto aos Conselhos ligados ao Instituto;
- 12- Acompanhar e elaborar o PPA, LDO e LOA da Unidade Gestora;
- 13- Elaborar a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso;
- 14- Acompanhar a execução da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
- 15- Gerar DAM, DAE e DARF para recolher tributos;
- 16- Elaborar e transmitir a EFD-REINF, DCTF e DCTF-Web;
- 17- Gerir os recursos humanos: cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas, bem como elaborar e emitir a folha de pagamento e cálculos de obrigações trabalhistas dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e

Fundo de Previdência Social do Município do Crato-CE - PREVICRATO

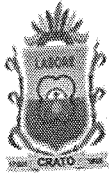
Av. Maildes de Siqueira, S/N, Cep: 63104-128

CNPJ: 12.903.772/0001-12

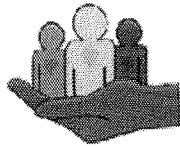
previcrato@gmail.com

www.previcrato.com.br

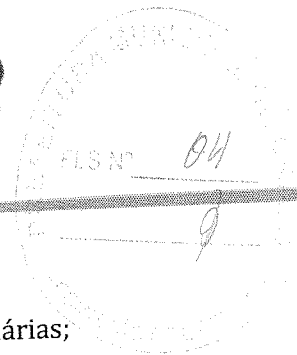
Handwritten signature



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



- contribuintes individuais;
- 18- Cadastrar contribuintes individuais;
- 19- Conferir e emitir as guias de contribuições previdenciárias;
- 20- Conferir e transmitir o e-Social;
- 21- Elaborar e transmitir a prestação de contas junto à Câmara Municipal do Crato e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE;
- 22- Elaborar e transmitir cálculos atuariais;
- 23- Atualizar e transmitir diária das informações para publicação em meio digital.

III. - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de soluções para a contratação de empresa especializada em assessoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial é um ponto crucial e de extrema importância para manutenção do RPPS.

Desta forma, foram analisadas contratações parecidas feitas por outras entidades, através de consultas aos respectivos órgãos fiscalizadores, com o escopo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou informações que melhor atendessem as necessidades do Instituto e, quando possível e viável, forem incorporadas na contratação especializada em análise.

Ficou constatado que para realização de despesas semelhantes aquelas do objeto da descrição, outras entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, estando dentro dos tramites legais e das normativas.

III.1- Solução: Contratação de serviços

Descrição: Nesta solução, sugere-se a contratação de uma empresa especializada que presta assessoria técnica em contabilidade voltada ao RPPS. A PREVICRATO efetua um contrato de prestação de serviços com a empresa contratada, cabendo a ela prestar os serviços contratados.

III.2- Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Diante das considerações expostas para cada alternativa, a solução apresentada atende de maneira integral as especificações mínimas exigidas pela Administração Pública, que demanda a entrega da prestação de serviços a uma empresa que presta assessoria e possui profissionais qualificados para executar os serviços pertinentes. A empresa contratada ficara responsável em prestar os serviços solicitados, enquanto o Fundo de Previdência disponibilizará os recursos financeiros para prestação dos serviços.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de serviços especializados em contabilidade, financeiro, orçamentário, patrimonial, objetivando a orientação e acompanhamento das finanças públicas, com elaboração de folha de pagamento, cálculo de encargos e elaboração de obrigações acessórias do RPPS PREVICRATO.

A solução escolhida mais viável para atender à demanda deste Instituto são os serviços de assessoria contábil com acompanhamento da execução orçamentaria e financeira por fonte dos recursos (atraves da contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e demonstrações periodicas), além da elaboração da folha de

Fundo de Previdência Social do Município do Crato-CE - PREVICRATO

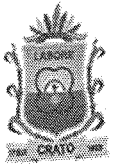
Av. Maildes de Siqueira, S/N, Cep: 63104-128

CNPJ: 12.903.772/0001-12

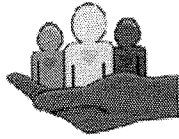
previcrato@gmail.com

www.previcrato.com.br

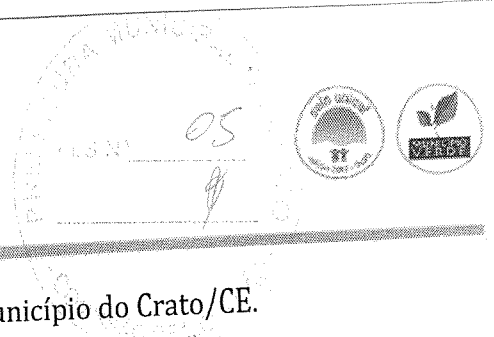
Handwritten signature



**PREFEITURA DO
CRATO**



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



pagamento dos servidores aposentados e pensionistas do Município do Crato/CE.

V. - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi prevista a contratação de apenas uma única assessoria para executar o objeto em questão, com a finalidade de realizar os serviços entre agosto de 2024 a agosto de 2025. O contrato terá vigência a partir de 25 de agosto de 2024 referente a data da assinatura.

A justificativa da sua contratação ocorre pela continuidade e a estabilidade que são necessárias para assegurar as informações contábeis do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município do Crato/CE (PREVICRATO). A sua contratação ao longo prazo permite o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, aprimoramento contínuo da gestão legal e contribuição para estabilidade e eficácia da Administração local.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em agosto de 2019, a empresa **COPLANA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.963.811/0001-86**, foi contratada através do Processo Licitatório de Tomada e Preços Nº 2019.07.09.2, para realizar serviços especializados em contabilidade, financeiro, orçamentário, patrimonial, objetivando a orientação e acompanhamento das finanças públicas, com elaboração de folha de pagamento, cálculo de encargos e elaboração de obrigações acessórias do RPPS PREVICRATO, com o valor mensal de R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). A contratação sofreu vários aditivos de prazo sem levar em consideração o reajuste do contrato que permaneceu o mesmo até o ano de 2024.

Tomando por base a data do início do contrato e a data atual, atualizamos monetariamente o valor de R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), pela Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>), utilizando como índice o IGP-M da FGV, apurando o valor atualizado de R\$12.839,04 (doze mil oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

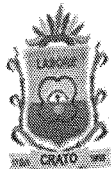
Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

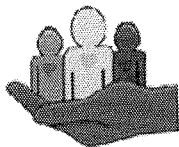
Dados informados

Data inicial	08/2019
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 8.250,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,55624770
Valor percentual correspondente	55,624770 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12.839,04 (REAL)

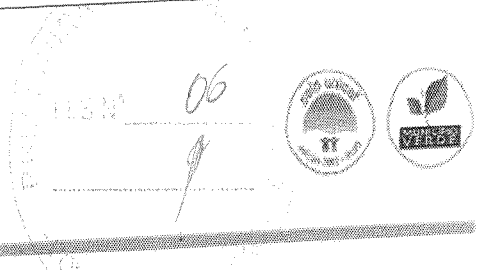
Handwritten signature



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A análise sobre a viabilidade do parcelamento da solução para contratação de um empresa especializada em assessoria técnica em contabilidade devem ser analisadas em diversos aspectos que podem impactar ou não diretamente sobre os resultados esperados pelo Fundo de Previdência. Em regra, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não se vislumbrando no momento, motivações para adoção do parcelamento do objeto em itens, tendo em vista que os serviços de contabilidade, financeiro, orçamentario, patrimonial e de elaboração de folha de pagamento serão prestados conjuntamente pela mesma empresa. Além disso, outros motivos fundamentam esta decisão, tais como:

- Viabilidade Técnica e Econômica:
 - Parcelar a solução poderia fragmentar os serviços de forma a torná-los insignificantes em termos de valores, o que poderia resultar na inviabilidade de contratação por parte das empresas do segmento;
 - A concentração dos serviços em um único contrato possibilita uma melhor gestão e controle por parte da Administração, garantindo a eficiência técnica e econômica da execução dos serviços.
- Contratos de maior valor tendem a ser mais atraentes para as empresas do setor, o que poderia ampliar a competitividade e atrair fornecedores mais qualificados para a execução dos serviços.
- Optar por um único contrato elimina a necessidade de gerir múltiplos contratos, o que resulta em economia de recursos financeiros e simplificação dos procedimentos de fiscalização e controle.
- Um número maior de contratos poderia implicar em maior complexidade e dificuldade para a fiscalização, tornando mais desafiador o acompanhamento e monitoramento da execução dos serviços.

Considerando esses aspectos, concluímos que a contratação dos serviços em item único, sem parcelamento do objeto, é a alternativa mais adequada para atender aos interesses e necessidades da Administração Pública no que diz respeito à eficiência técnica, econômica e operacional da contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica em serviços de contabilidade.

VIII. – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade da contratação desta demanda.

IX.- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de uma empresa especializada em assessoria técnica em contabilidade está alinhada com o planejamento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Crato (PREVICRATO), demonstrando seu respaldo institucional, conforme previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) da PREVICRATO.

Essa previsão no PAC reflete a importância estratégica atribuída a uma assessoria especializada em contabilidade e elaboração da folha de pagamento, uma

Fundo de Previdência Social do Município do Crato-CE - PREVICRATO

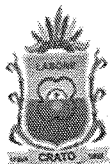
Av. Maildes de Siqueira, S/N, Cep: 63104-128

CNPJ: 12.903.772/0001-12

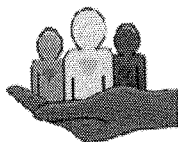
previcrato@gmail.com

www.previcrato.com.br

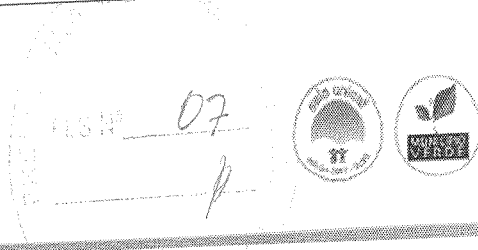
Handwritten signature



PREFEITURA DO
CRATO



PREVICRATO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CRATO



vez que vai trazer mais segurança para o Fundo de previdência trabalhar dentro das diretrizes. Assim, o alinhamento entre a contratação e o planejamento reforça a coerência das ações da PREVICRATO com os objetivos e prioridades estabelecidos pela Administração Municipal.

X.- RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da assessoria técnica em contabilidade para o Fundo de Previdência Social do Município do Crato/CE (PREVICRATO) proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos, além de resultados significativos para própria Administração Pública, tais como o desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, buscando sempre a maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

XI.- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequação para a solução a ser encontrada e o próprio objeto.

XII. - IMPACTOS AMBIENTAIS

Devem ser atendidos os requisitos de sustentabilidade que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber.

XIII. - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do presente Estudo Técnico Preliminar, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação serviços especializados em contabilidade, financeiro, orçamentário, patrimonial, objetivando a orientação e acompanhamento das finanças públicas, com elaboração de folha de pagamento, cálculo de encargos e elaboração de obrigações acessórias do RPPS PREVICRATO, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Crato/CE, 15 de Outubro de 2024.

Equipe de Planejamento:

Veridiana Aparecida da S. Moreira
Veridiana Aparecida da Silva Moreira
CPF: 047.971.573-48